



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/2026

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de Contratos torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 12/2026, tendo por objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, para a realização de exames admissionais e demissionais para servidores comissionados da Câmara Municipal de Quirinópolis, de acordo com relatório de cargos expedido pelo departamento de Recursos Humanos, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme as exigências do presente na Dispensa Eletrônica nº 09/2026, com a empresa **MAC ENGENHARIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, CNPJ: 25.063.013/0001-30, Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu às exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à obrigatoriedade de possuir infraestrutura física (consultório) localizada no município de Quirinópolis/GO, requisito indispensável à adequada execução do objeto. Diante do descumprimento das exigências editalícias e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa foi DESCLASSIFICADA. Em razão da inexistência de propostas válidas remanescentes, a Dispensa Eletrônica nº 09/2026 foi declarada FRACASSADA.

Quirinópolis-GO, 02 de março de 2026.

CÉLIO FERREIRA DIAS JUNIOR

Gestor de Contrato

Portaria nº 376/2025